



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E
PROVISÃO DE ECÔNOMO

Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Por mandato do Eminentíssimo Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo e, em consonância com cânon 494 do Código de Direito Canônico, havemos por bem prorrogar a nomeação e a provisão do **Rev.mo. Padre Jaime Izidoro de Sena**, do clero desta Arquidiocese para o ofício de **Ecônomo para Região Episcopal Brasilândia**, pelo período de 01 ano. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2019, festa da Cátedra de São Pedro Apóstolo.



Prot.: 293/19

Devair Araújo da Fonseca

Dom Devair Araújo da Fonseca

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia

Everton Fernandes Moraes

Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado